

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Planejamento Urbano e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Augusto De Martini	
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8518
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente trabalha constantemente para atender as demandas decorrentes do programa de zoonoses no município, previstos na lei 3.622/2014, Dec. 11/2018 e 216/2024 e suas posteriores alterações visando garantir a promoção de melhores condições e oferecer serviços de atendimento médico veterinário necessários à implantação e manutenção do programa de controle de zoonoses.</p> <p>A aquisição de microchip para identificação dos animais e maior controle de população e identificação de tutores para apuração de responsabilidades em caso de maus tratos e ou abandono no de animais, é a melhor opção técnica e de redução de custo fixo ao erário do município.</p> <p>Ademais, a lei 3.622/2014, regulamentada pelo decreto 11/2018, traz como política pública o controle populacional.</p> <p>Diante desse contexto, faz-se necessária a promoção de certame licitatório para aquisição de microchip de identificação animal, a fim de garantir a disponibilizada de</p>

chip para identificação dos animais, em especial os atendidos pelo município, com a finalidade de atender o controle de zoonoses no Município de Xanxerê.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

3.500 (três mil e quinhentos) Michochip
3 (três) leitores de identificação

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

19/02/2026.

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 56.112,34
Dotação orçamentária: reduzido 105, fonte 1.500, elemento 33903018

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Claudia Mara de Oliveira Berte

Suplente: Aline Menegas de Vicentin

Fiscal do Contrato: Michelle Lorenzetto
Oltamari

Gestor do Contrato:

Augusto De Martini

Xanxerê (SC), 19 de janeiro de 2026.

Augusto De Martini
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Responsável pela secretária neste período, conforme Decreto nº 08/2026